



Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 194/2015

Guaíba, 23 de março de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 005/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 021/2015, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

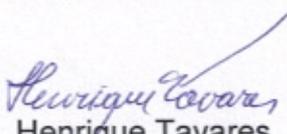
A Proposição versa sobre o controle de Raiva no Município.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que mensalmente é enviado para a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde a ficha do Programa de Controle de Raiva com as informações de todas as atividades realizadas pela Unidade de Controle de Zoonoses.

Com relação aos casos registrados no Município, informamos que foram diagnosticados, apenas animais de grande porte, bovinos e equinos. Em animais domésticos, cães e gatos, não há casos positivos com vírus da raiva.

Referente à prevenção, esclarecemos que o monitoramento por parte do Município, é feito através de informativos, orientações e visitas a propriedades e seus respectivos proprietários. Sendo responsabilidade dos donos manterem em dia a vacinação de todos os animais contra a raiva. Há também o setor de inspetoria Veterinária estadual que faz esse monitoramento em específico nos animais de grande porte.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

